



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 016/2014

## “SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - COPARP DO MUNICÍPIO DE IUNA-ES”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições do artigo 7º da Lei Municipal nº 2137/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iúna – ES;

Considerando a necessidade de atualização e alteração dos membros que compõem o Conselho acima mencionado;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir membros do Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal do Município de Iúna – ES - COPARP, ficando o mesmo composto pelos seguintes membros:

|                                                               |                                                   |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Câmara Municipal de Iúna - ES                                 | <b>Titular – Deude Cade Filho</b>                 |
|                                                               | Suplente – Marco Antônio Sonsim de Oliveira       |
| SINDISPII – Sindicato dos Servidores Públicos de Iúna e Irupi | <b>Titular – Júlio César de Melo</b>              |
|                                                               | Suplente – Rogério Souza de Paula                 |
|                                                               | <b>Titular – Ricardo Evangelista Leite</b>        |
| Poder Executivo Municipal                                     | Suplente – José Antônio Aguiar de Lima            |
|                                                               | <b>Titular – Jennifer Martins Bonfante</b>        |
|                                                               | Suplente – Alan Mariano                           |
|                                                               | <b>Titular – Guilherme Vieira Victor de Souza</b> |
|                                                               | Suplente – Eder Cordeiro dos Santos               |

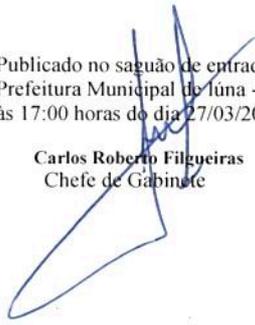
**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (27/03/2014).**

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 27/03/2014.

  
Carlos Roberto Filgueiras  
Chefe de Gabinete